



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
7ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

TERMO DE PENHORA

Processo: 0013031-88.2008.8.16.0001
 Classe Processual: Cumprimento de sentença
 Assunto Principal: Compra e Venda
 Valor da Causa: R\$665.331,25
 Exequente(s): • VILNA PINTO LOBO
 • VERA REGINA LOBO LEOMIL
 • PAULO ROBERTO PINTO LOBO
 • SONIA REGINA LOBO BORDIGNON
 Executado(s): • AGRO FLORESTAL SULBRASIL S/A

Aos 12 de Maio de 2016, nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, de conformidade com o despacho de sequência 1.57, fls. 847 dos autos físicos, procedo a lavratura do presente termo de penhora sobre os seguintes bens:

Bens:	Valor da Ação
<p>1º. IMÓVEL: <i>Um terreno de cultura e matas, com a área de setenta e cinco (75) alqueires, trinta e oito (38) litros e quarenta e seis (46) decilitros, situado no lugar Sítio do Assunguí ou Olho D'Água, Distrito de Varzeão, deste Município, confrontando com o Rio Turvo, com a Água do Monjolo, com o Córrego Olho D'Água e com o Ribeirão do Teixeira. Imóvel havido pela transcrição nº. 12.550, fls. 164 do Livro 3-H. Livro nº. 2-A, e às fls. 229, encontrei a transcrição do teor seguinte: Matrícula nº. 529, e Registro R-1/529, em data de 30/03/1978 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Azul/Pr., conforme cópia juntada no mov. 1.61, fls. 854/857;</i></p>	R\$ 665.331,25
<p>2º. IMÓVEL: <i>Um terreno de cultura e matas, com a área de vinte e cinco (25) alqueires, doze (12) litros e oitenta e dois (82) centilitros, situado no lugar Sítio do Assunguí ou Olho D'Água, Distrito de Varzeão, deste Município, confrontando com o Rio Turvo, com a Água do Monjolo, com o Córrego Olho D'Água e com o Ribeirão do Teixeira. Imóvel havido pela transcrição nº. 12.550, fls. 164 do Livro 3-H. Livro nº. 2-A, e às fls. 228, encontrei a transcrição do teor seguinte: Matrícula nº. 528, e Registro R-1/528, em data de 30/03/1978 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Azul/Pr., conforme cópia juntada no mov. 1.61, fls. 858/859.</i></p>	

Instituindo-se o Executado como fiel depositário, sob as penas da lei. Tudo na forma e sob as penas da Lei. Eu, (a) Escrivã/Emp. Juramentado, que o fiz digitar e conferi.

Curitiba, 12 de Maio de 2016.

CARLA MELISSA MARTINS TRIA
Juíza de Direito Substituta
Assinado Digitalmente

